



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 130
Em 06/12/17/16:40
Lameia Egomes

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº...../2017

Revoga e altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 007 de 27 de dezembro de 2001, que institui o Código Tributário Municipal.

Art. 1º. Ficam revogados os parágrafos 2º, 3º e 4º e alterada a redação dos incisos I e II e parágrafo 1º, do art. 220 da Lei Complementar nº. 007 de 27 de dezembro de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 220. A cobrança da dívida ativa do Município será feita, nos termos do Regulamento da Dívida Ativa:

I - por via administrativa;

II - por via judicial, segundo as normas estabelecidas pela Lei Federal 6.830, de 23 de setembro de 1980 e pela Lei Federal Lei 13.105 de 16 de março de 2015.

§ 1º. As duas vias a que se refere este artigo são independentes uma da outra, podendo o Fisco providenciar imediatamente a cobrança judicial da dívida, mesmo que não tenha dado início ao procedimento administrativo.

§ 2º. O Poder Executivo disciplinará a representação da Fazenda Municipal para os fins desta lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21 / 12 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 18 / 12 / 2017

Presidente Secretário

Presidente Secretário

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink covering the bottom half of the page, including names like 'Roberto Alves' and various illegible signatures.]